



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – PROCURADORIA

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante
prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br

LEI Nº 1.968, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE e adota outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de reajuste salarial de 7% (sete por cento) dos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal, pertencentes à administração pública do município de São Gonçalo do Amarante/CE, de acordo com o Anexo Único desta Lei, correspondente ao cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

§ 1º. O valor reajustado terá efeitos a partir de janeiro de 2025.

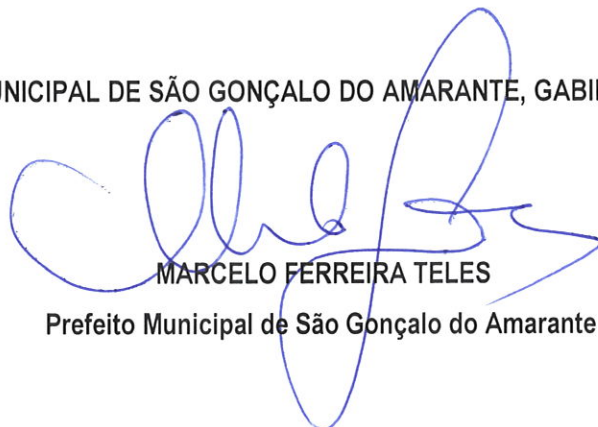
§ 2º. A diferença do valor do vencimento relativo ao mês de janeiro de 2025, o Departamento Pessoal está autorizado a proceder o pagamento da diferença respectiva nos meses seguintes, sem prejuízo aos servidores.

§ 3º. O caput deste artigo e parágrafos se aplicam aos servidores aposentados e pensionistas com direito a paridade, conforme Art. 77º, parágrafo único, da lei municipal nº 801, de 09 de novembro de 2004.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária existente na Lei Orçamentária em execução.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a aplicabilidade à 1º de janeiro de 2025 para o caso previsto no § 1º do Art. 1º. desta Lei.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – PROCURADORIA

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante
prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO - REAJUSTE 2025 MAGISTÉRIO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - MAG I - 40H															
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I															
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	R\$ 5.675,26	R\$ 5.817,13	R\$ 5.962,56	R\$ 6.111,62	R\$ 6.264,41	R\$ 6.421,02	R\$ 6.581,55	R\$ 6.746,09	R\$ 6.914,74	R\$ 7.087,61	R\$ 7.264,80	R\$ 7.446,42	R\$ 7.632,58	R\$ 7.823,39	R\$ 8.018,96
B	R\$ 6.579,32	R\$ 6.743,81	R\$ 6.912,40	R\$ 7.085,21	R\$ 7.262,34	R\$ 7.443,99	R\$ 7.630,00	R\$ 7.820,75	R\$ 8.016,27	R\$ 8.216,67	R\$ 8.422,09	R\$ 8.632,64	R\$ 8.848,46	R\$ 9.069,67	R\$ 9.298,41
C	R\$ 7.627,20	R\$ 7.817,88	R\$ 8.013,32	R\$ 8.213,56	R\$ 8.419,00	R\$ 8.629,47	R\$ 8.845,21	R\$ 9.066,34	R\$ 9.293,00	R\$ 9.525,32	R\$ 9.763,45	R\$ 10.007,54	R\$ 10.257,73	R\$ 10.514,17	R\$ 10.777,03
D	R\$ 8.771,28	R\$ 8.990,56	R\$ 9.215,33	R\$ 9.445,71	R\$ 9.681,85	R\$ 9.923,90	R\$ 10.172,00	R\$ 10.426,30	R\$ 10.686,96	R\$ 10.954,13	R\$ 11.227,98	R\$ 11.508,68	R\$ 11.796,40	R\$ 12.091,31	R\$ 12.393,59

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - MAG I - 20H															
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I															
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	R\$ 2.837,62	R\$ 2.908,56	R\$ 2.981,27	R\$ 3.055,80	R\$ 3.132,20	R\$ 3.210,50	R\$ 3.290,77	R\$ 3.373,04	R\$ 3.457,36	R\$ 3.543,80	R\$ 3.632,39	R\$ 3.723,20	R\$ 3.816,28	R\$ 3.911,69	R\$ 4.009,48
B	R\$ 3.289,65	R\$ 3.371,89	R\$ 3.456,19	R\$ 3.542,59	R\$ 3.631,16	R\$ 3.721,94	R\$ 3.814,99	R\$ 3.910,36	R\$ 4.008,12	R\$ 4.108,32	R\$ 4.211,03	R\$ 4.316,31	R\$ 4.424,21	R\$ 4.534,82	R\$ 4.648,19
C	R\$ 3.813,58	R\$ 3.908,92	R\$ 4.006,64	R\$ 4.106,80	R\$ 4.209,47	R\$ 4.314,71	R\$ 4.422,58	R\$ 4.533,14	R\$ 4.646,47	R\$ 4.762,63	R\$ 4.881,70	R\$ 5.003,74	R\$ 5.128,84	R\$ 5.257,06	R\$ 5.388,48
D	R\$ 4.385,54	R\$ 4.495,18	R\$ 4.607,56	R\$ 4.722,75	R\$ 4.840,82	R\$ 4.961,84	R\$ 5.085,89	R\$ 5.213,03	R\$ 5.343,36	R\$ 5.476,94	R\$ 5.613,87	R\$ 5.754,21	R\$ 5.898,07	R\$ 6.045,52	R\$ 6.196,66

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - MAG II - 40H															
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II															
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	R\$ 5.059,41	R\$ 5.185,89	R\$ 5.315,54	R\$ 5.448,43	R\$ 5.584,64	R\$ 5.724,26	R\$ 5.867,36	R\$ 6.014,05	R\$ 6.164,40	R\$ 6.318,51	R\$ 6.476,47	R\$ 6.638,38	R\$ 6.804,34	R\$ 6.974,45	R\$ 7.148,81

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DO MAGISTÉRIO - MAG II - 20H															
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II															
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	R\$ 2.529,70	R\$ 2.592,95	R\$ 2.657,77	R\$ 2.724,22	R\$ 2.792,32	R\$ 2.862,13	R\$ 2.933,68	R\$ 3.007,02	R\$ 3.082,20	R\$ 3.159,25	R\$ 3.238,24	R\$ 3.319,19	R\$ 3.402,17	R\$ 3.487,23	R\$ 3.574,41

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO,
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – PROCURADORIA

Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Bairro Centro, CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante
prefeituramunicipal@saogoncalodoamarante.ce.gov.br www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.11.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.968/2025**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE